



À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em... 31/03/26

INDICAÇÃO Nº 346/2026

Presidente

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos dos arts. 169 e 170 da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bujari, João Edvaldo Teles De Lima** e ao **Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, João Italo da Silva Lima**, solicitando intervenção emergencial no Ramal do Gavião, localizado no km 82 da BR-364, Bujari, diante das condições críticas que colocam em risco o tráfego e a mobilidade dos moradores.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

26 de março de 2026

Adailton Cruz

Deputado Estadual – PSB



## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender ao urgente apelo dos moradores do Ramal do Gavião, que se encontram extremamente preocupados com a possibilidade de ficarem totalmente isolados nos próximos dias. Com o início das primeiras chuvas, o trecho situado no km 82 da BR-364, sentido Bujari–Sena deteriorou-se rapidamente, tomando-se quase intrafegável.

Atualmente, o ramal encontra-se tomado por lama, buracos profundos e extensos atoleiros, dificultando o deslocamento de veículos e motocicletas, além de colocar em risco a integridade física de quem precisa transitar pelo local. A precariedade da via impacta diretamente trabalhadores rurais, estudantes, produtores e moradores que dependem do ramal para acessar serviços essenciais, como saúde, educação e comércio.

A continuidade das chuvas tende a agravar ainda mais a situação, podendo deixar a comunidade completamente isolada. Essa condição traz sérios riscos, principalmente para famílias que possam necessitar de atendimento médico urgente ou que dependem do transporte escolar para manter as crianças frequentando a escola.

Diante desse cenário crítico, torna-se indispensável que o Poder Executivo Municipal adote medidas imediatas para realizar ações emergenciais de recuperação, como colocação de revestimento primário, abertura de valetas para drenagem, patrolamento e correção dos pontos mais afetados por buracos e atoleiros.

Assim, solicita-se que a Prefeitura de Bujari, por meio da Secretaria Municipal de Obras, priorize a manutenção emergencial do Ramal do Gavião, garantindo segurança, acessibilidade e dignidade aos moradores que dependem dessa via para seu deslocamento diário.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”

26 de Março de 2026

**Adailton Cruz**  
Deputado Estadual – PSB